

**Expediente:****Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – FMAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 14:00 hs do dia 24 de junho de 2021, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021-FMAS, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA ATENDER A CASA LAR ISRAEL DUARTE ECCARD, por um período de 12 (doze) meses”. O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 09 de junho de 2021.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:8B1A6E5B****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 – FMS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00hs do dia 24 de junho de 2021, no Setor de Licitação, à Rua Ver. Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2021-FMS, tipo menor preço por item, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE INTERNET DE 10 MEGAS, PLANO EMPRESARIAL, COM CONEXÃO VIA RADIO, pelo período de 12(doze) meses”. O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 09 de junho de 2021.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:5680F2F8****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RATIFICO**

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);  
Considerando a condições para prestação do serviço, (Fl. 03);  
Considerando o pedido do médico e resultado de exame, (Fls. 04 e 05);  
Considerando a solicitação para custeio de procedimento de alto custo (Fls.06 e 07);  
Considerando a documentação do paciente; (Fls. 08 a 10);  
Considerando o orçamento, (Fl.11);  
Considerando o relatório de controle e avaliação, (Fl.12);  
Considerando a C.I. da Secretaria Municipal de Saúde, (Fl.13);  
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 14 a 17);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl.18);  
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls.19 e 20);  
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl. 21);  
Considerando a Reserva Orçamentária, (Fl.22).

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fls.19 e 20) amparado pelo art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0110/2021, para pagamento de 03 (três) INJEÇÕES INTRA VÍTREAS DE ANTI VEGF AVASTIM EM OE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA para atender o paciente ROBERTO RIVELINO SEABRA, no valor total de R\$ 2.490,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e

R.R. OFTALMOLOGIA MÉDICA LTDA CNPJ: 13.180.162/0001-09

Aperibé-RJ, 02/06/2021.

**ILCILANI ROCHA LOURENÇO PAULO**Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 0618**SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR**Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula 52**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:2A228D6E****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RATIFICO**

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);  
Considerando a condições para prestação do serviço, (Fl. 03);  
Considerando o pedido do médico, (Fl. 04);  
Considerando a solicitação para custeio de procedimento de alto custo (Fls.05 e 06);  
Considerando a documentação do paciente; (Fls. 07 e 08);  
Considerando o orçamento, (Fl.09);  
Considerando o relatório de controle e avaliação, (Fl.10);  
Considerando a C.I. da Secretaria Municipal de Saúde, (Fl.11);  
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 12 a 15);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl.16);  
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls.17 e 18);  
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl. 19);  
Considerando a Reserva Orçamentária, (Fl.20).

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fls.17 e 18) amparado pelo art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0111/2021, para pagamento de CONSULTA OFTALMOLÓGICA, EM CARÁTER DE